



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA DG Nº 02/2022**

Institui a Comissão Interna de Conservação de Energia – CICE – do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 10.779, de 25 de agosto de 2021, estabeleceu medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal, com meta de diminuição temporária de consumo de dez a vinte por cento, nos meses de setembro de 2021 até abril de 2022;

CONSIDERANDO que o referido decreto determinou a criação de Comissões Internas de Conservação de Energia no âmbito dos comitês internos de governança dos órgãos da Administração Pública Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Interna de Conservação de Energia – CICE – do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Integram a CICE os servidores relacionados no Anexo desta portaria.

Art. 3º A Comissão Interna de Conservação de Energia apresentará ao Diretor-Geral plano de ação para redução do consumo de energia elétrica no percentual de 10 (dez) a 20 (vinte) por cento, em relação à média do consumo do mesmo mês nos anos de 2018 e 2019.

Art. 4º A CICE vigorará até 30 de abril de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022.

MAURICIO CALDAS DE MELO  
Diretor-Geral

ANEXO  
(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 02, de 12 de janeiro de 2022)

INTEGRANTES DA COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO  
DE ENERGIA – CICE – DO TRE-MG

|                                        |                                                    |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Luiz Otávio Vial - Presidente          | SGS                                                |
| Alexsander Bittencourt Vieira da Silva | SEMAE/STI                                          |
| Arilson Oliveira de Carvalho           | Representante dos cartórios eleitorais do interior |
| James Lee Gil Andrade                  | SECOI/SGA                                          |
| Karina Marcos Bedran Pinheiro          | SGESU/CGE                                          |
| Luiza Fernanda Braga de Souza          | SMAPI/SGS                                          |
| Thiago Luiz da Rocha Alves             | SEMAP/SGS                                          |



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO**, **Diretor(a) Geral**, em 12/01/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2322031** e o código CRC **0C775589**.